



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO
Ribeirão Preto, 18 OUT. 2018
.....
Presidente

Nº

005841

EMENTA:

Requer esclarecimento sobre a existência do Plano Municipal de Política para a Mulher e, em caso negativo, se já há o planejamento para a elaboração da respectiva legislação, conforme específica e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE,

Venho por meio do presente, solicitar informações, bem como esclarecimento quanto à existência, nesta cidade, do Plano Municipal de Política para a Mulher e, em caso negativo, como está a elaboração da respectiva legislação, já que é competência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), conforme artigo 3º, inciso II da Lei nº 2.512/2012.

CONSIDERANDO: que é dever do Município a elaboração de tal legislação, uma vez que trará as diretrizes e promoção das atividades que objetivem a defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações e a plena integração da mulher na vida social, econômica, política e cultural, em conformidade com o Plano nacional de Políticas para as Mulheres e as demais legislações ao caso;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO: que é notório a necessidade de ampliar os espaços, os instrumentos e as garantias para a discussão de temas sobre gênero, fundamentando-se, principalmente, na elaboração de instrumentos legais prevendo uma política mais inclusiva, sendo um marco político e histórico de que a sociedade está mudando para se tornar mais justa e igualitária;

CONSIDERANDO: que é incumbência da Administração Pública Municipal estimular, apoiar e desenvolver estudos, debates e diversos outros instrumentos em relação as condições de vida das mulheres, sua autonomia e capacitação para o mercado de trabalho, enfrentamento da violência para com ela, saúde feminina e direitos reprodutivos, educação, cultura e qualidade de vida, participação política e controle social e direitos humanos, garantindo, assim, à mulher o pleno exercício de sua cidadania;

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta casa de Leis, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Guido Desinde Filho, Secretário Municipal de Assistência Social e o Excelentíssimo Senhor Duarte Nogueira Prefeito Municipal para que verifique junto ao setor competente, sobre a existência, nesta cidade, do Plano Municipal de Política para a Mulher e, em caso negativo, como está a elaboração da respectiva legislação, já que é competência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), conforme artigo 3º, inciso II da Lei nº 2.512/2012.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2018.

Luciano Mega
Vereador – PDT

Marcos Papa
Vereador – REDE